



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 017/2011

Interessado: Departamento de Computação

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18^a reunião ordinária (1^a sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 027367 – Laboratório de Arquitetura e Organização de Computadores 1 (DC) para alunos que cursarem a disciplina 343560 – Laboratório de Arquitetura de Computadores (CAC-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DC e à CAC-S, para ciência

Em 14/03/2011